

4. Fotocópia do Registro no Conselho de Assistentes Sociais;
 5. Comprovante de Experiência na área de Saúde Pública de no mínimo 2 anos;
 6. Fotocópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
 7. Fotocópia dos cartões de inscrição do PIS/PASEP e CPF;
 8. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 9. Certificado de Sanidade e Capacidade Física;
 10. 5 fotos 3x4 recentes.
- O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, consultada e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.
- | Nº INSCR. | NOME | RG. | CLASSIF. |
|-----------|----------------------|------------|----------|
| 18 | ZÉLIA RAMOS DA SILVA | 10.554.171 | 2º |

CAMPUS DE RIO CLARO Instituto de Biotecnologia

EDITAL 029/92 - CONVOCAÇÃO

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE BIOTECNOLÓGICAS DE RIO CLARO, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público para provimento, mediante contratação na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS (AUXILIAR DE COZINHA), para comparecer no prazo de 5 dias úteis contados da data da primeira publicação deste Edital, junto à Seção de Administração de Recursos Humanos, sita à Avenida 24-A nº 1515, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 5 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto nos itens 6 e 7 do mesmo Edital, munida de:

- 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 - Fotocópia do Título de Eleitor e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 - Fotocópia do comprovante de escolaridade correspondente ao 1º grau incompleto;
- 4 - Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
- 5 - Fotocópia dos Cartões de Inscrição no PIS/PASEP e CIC;
- 6 - 5 fotos 3x4 recentes;
- 7 - Carteira de Trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou,

consultada e contratada, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso.

SEQUE: CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.

9º REJANE V. BORGHESAN - 26.700.462

(20-21-22)

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 12/92
CONCURSO PÚBLICO Oficial de Promotoria, autorizado no processo CRH-MP nº 2050/91

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

O Centro de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, remanescentes do Concurso Público de Oficial de Promotoria, a fim de manifestarem interesse quanto a nomeação para provimento de 3 (três) vagas na Área Regional de Presidente Prudente.

Os candidatos interessados deverão comparecer rigorosamente dentro do horário estabelecido neste edital, munidos de documento de identidade.

Os candidatos que não se interessarem pelas vagas oferecidas, não deverão comparecer ao mencionado local, pois permanecerão na lista de classificação original, aguardando nova oportunidade.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada (obediência a ordem de classificação), perderá a vez para aqueles que convocados estiverem presentes, e só terá direito de opção após a manifestação de todos.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA : 27/10/92
HORÁRIO : 12:00 hs
LOCAL : ÁREA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Rua Ribeiro de Barros, 1786
PRESIDENTE PRUDENTE

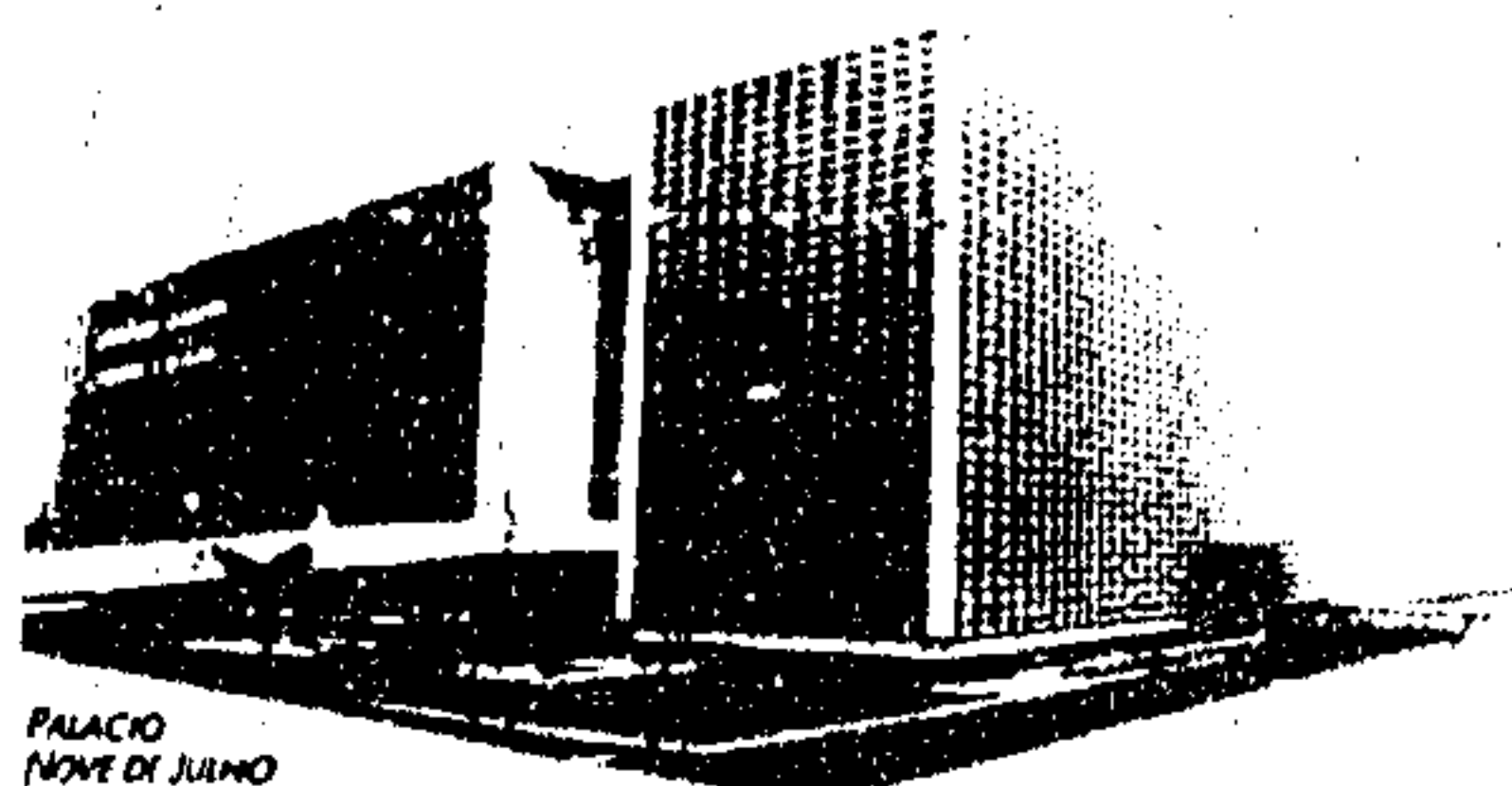
CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO

NOME

189	CRISTIANO ROBERTO GOUVEIA LIMA
209	LAURA CRISTINA A. P. POLETO
219	ARLINDO ALVES DA SILVA
239	IRACILDA DA S. O. GERALDO
249	JOSEFA RODRIGUES
259	LUIS GUSTAVO VITORINO PEREIRA
269	CARMEN SILVIA DE OLIVEIRA
279	LUCIANE DEFIERI
289	HILTON QUINTANA
299	ELIANA DA SILVA
309	ELISABETH MARCONDES C. KIKUITI
319	DIANA ELISE GUEIRADO
329	SERGIO R. ROLDÃO DE OLIVEIRA
339	MARCELO DOS SANTOS
349	ANA CLAUDIA BONCALVES
359	ALEXANDRE ARAUJO DE CARVALHO
369	GIANCARLO TENORIO
379	ALEXANDRE EDNO DE CARVALHO
389	MARTA REGINA MORETTI
399	CINTIA MARIA S. WHITAKER PIAI
409	ANTONIO CARLOS ESTEVES
419	ANTONIA APARECIDA ESCAIONI
429	ELISA HITIKO HAMADA
439	MAURO TSUYOSHI SUYAMA
449	MARCELO R. DE LIMA ALONSO
459	VALERIA RODRIGUES RAZO PRIOSTE
469	LUIS FERNANDO T. DOS SANTOS
479	MARCELO LINDOLN GUIDIO
489	MARCOS EDUARDO NOLIMA
499	TANIA REGINA CAVALINI GOMES
509	JUSSARA SLOMA CERBELERA HAIN
519	REGINA CELIA PERONI PEGORARO
529	LUCILENE MARQUES PIVA
539	ELAINE RAMIREZ
549	DENISE SOTTOVIA HAKAD
559	URIAS LANGHI PELLIN
569	MARCELO SUARES DA SILVA
579	CLAUDIA CRISTINA GENARI
589	CELSO ROBERTO TRINDADE
599	LUIZ EDUARDO PALHARINI

(20-21-22)

PALÁCIO
PODER LEGISLATIVO

DECRETOS LEGISLATIVOS

Decreto Legislativo nº 214, de 20 de maio de 1992

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º — É aprovada a indicação para Substitutos de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo dos Senhores Doutores Agni Borragini, Alcides Gotsfridt Filho, Antonio de Padua Bertone Pereira, Carlos Alberto de Campos, Carlos Borges de Castro, Ernani de Oliveira Cruz Junior, Herminio Pereira da Silva, Januário Juliano Júnior, José Carlos Reis Lobo, José Eduardo de Barros Poyares, José Rogério Shkair Farhat, Júlio Geraldo de Andrade Arantes, Luiz Antonio Guimarães Marrey, Luiz Olavo de Macedo Costa, Maria Regina Pasquale, Renata Maria Barros de Azevedo, Roberto Guimarães Lobo, Sérgio Ciquerra Rossi, Sérgio Rezende de Barros, Sérgio da Silva Gregório, Wallace de Oliveira Guirelli e Weida Zancaner.

Artigo 2º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa

a) CARLOS APOLINÁRIO, Presidente

a) Francisco Nogueira, 1º Secretário

a) Arthur Alves Pinto, 2º Secretário

ATOS DA PRESIDENCIA

Ato nº 14, de 1992

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 18, inciso III, alínea "a", e 27, "caput", da VI Consolidação do Regimento Interno, nomeia os seguintes Deputados para comporem Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída com a aprovação do Requerimento nº 4006, de 1992, com a finalidade de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos ocorridos no Pavilhão 9 da Casa de Detenção de São Paulo, no dia 2 de outubro último:

PMDB

Membros Efetivos

Deputado Dimas Ramalho

Deputado Edinho Araújo

Deputado Uebe Rezek

Deputado Vanderlei Simionato

Membros Substitutos

Deputado Arnaldo Jardim

Deputado Joel Freire

Deputado João Leiva

Deputado Roberto Purini

PTB

Membros Efetivos

Deputado Fernando Silveira

Deputado Daniel Marins

Membros Substitutos

Deputado Campos Machado

Deputado Celso Giglio

PT

Membros Efetivos

Deputado José Zico Prado

Deputado Elói Pieta

Membros Substitutos

Deputado Antenor Chicarino

Deputado Luiz Carlos da Silva

PFL

Membros Efetivos

Deputado Edson Ferrarini

Deputado Hélio Ansaldo

Membros Substitutos

Deputado Sylvio Martini

Deputado Junji Abe

PSD

Membro Efetivo

Deputado Vicente Botta

Substituto

Deputado Nabi Abi Chedid

PDS

Membro Efetivo

Deputado Erasmo Dias

Substituto

Deputado Conte Lopes

PSDB

Membro Efetivo

Deputado Getúlio Hanashiro

Substituto

Deputada Célia Leão

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 20-10-92.

a) CARLOS APOLINÁRIO, Presidente

OFÍCIO

Senhor Presidente,

Nos termos e para os fins do artigo 27 do Regimento Interno consolidado, indico os senhores Deputados que compoem, pela Bancada do PMDB, a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a aprovação do Requerimento nº 4.006, de 1992, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos no Pavilhão 9 da Casa de Detenção, no dia 2 de outubro último:

Membros Efetivos

Dep. Dimas Ramalho

Dep. Edinho Araújo

Dep. Uebe Rezek

Dep. Vanderlei Simionato

Membros Substitutos

Dep. Arnaldo Jardim

Dep. Joel Freire

Dep. João Leiva

Dep. Roberto Purini

Sala das Sessões, em 16-10-92.

a) Arnaldo Jardim, Líder do Governo e do PMDB

OFÍCIO

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação pelo Plenário desta Egrégia Casa de Leis, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar os acontecimentos ocorridos na Casa de Detenção de São Paulo, em 2 de outubro do corrente, como Líder da Bancada do PFL, indico os Deputados abaixo para integrarem a comissão citada:

Deputado Edson Ferrarini — Titular

Deputado Hélio Ansaldo — Titular

Deputado Sylvio Martini — Substituto

Deputado Junji Abe — Substituto

Sala das Sessões em 16-10-92.

a) Sylvio Martini, Líder do PFL

OFÍCIO

São Paulo, 19 de outubro de 1992

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação em plenário do Requerimento nº 4.006, de 1992, propondo a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar os fatos ocorridos no Pavilhão 9 da Casa de Detenção de São Paulo no dia 2/10/92, indico a Vossa Excelência, a fim de integrarem a comissão pela bancada do PTB, os deputados abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Membros efetivos:

Deputado Fernando Silveira

Deputado Daniel Marins

Membros suplentes:

Deputado Campos Machado

Deputado Celso Giglio

Atenciosamente,

a) Campos Machado, Líder da Bancada do PTB

OFÍCIO

São Paulo, 19 de outubro de 1992

Sr. Presidente

Indico, nos termos regimentais, os Deputados José Zico Prado e Elói Pieta, como membros efetivos, e os Deputados Ant-

nor Chicarino e Luiz Carlos da Silva, como membros suplentes, para participarem da Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo de apurar os fatos ocorridos no Pavilhão 9 da Casa de Detenção de São Paulo no dia 2 de outubro último.

Sala das Sessões, em 19-10-92.

a) Luiz Carlos da Silva

OFÍCIO

Senhor Presidente,

Indicamos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 27, da VI Consolidação do Regimento Interno, como membro da Comissão Parlamentar de Inquérito o Deputado Getúlio Hanashiro e como suplente a Deputada Célia Leão.

Sala das Sessões, em

a) Célia Leão, Líder do PSDB

OFÍCIO

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o venho, nos termos regimentais, indicar os nobres Deputados da Bancada do PDS abaixo relacionados, para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar os fatos ocorridos no Pavilhão 9 da Casa de Detenção de São Paulo no dia 2-10-92.

Membro Efetivo

Erasmo Dias

Membro Substituto

Conte Lopes

Sala das Sessões, em 19-10-92.

a) Erasmo Dias, Líder do PDS

OFÍCIO

Liderança do PSD, 19 de outubro/92

Senhor Presidente

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 4.006, constituindo a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os fatos ocorridos no Pavilhão 9 da Casa de Detenção e conforme determina o Artigo 27 § 1º da VI Consolidação do Regimento Interno, indico o nobre Deputado Vicente Botta como Membro Titular e, na suplência este que abaixo subscreve, representando a Bancada do PSD.

Atenciosamente,

a) Nabi Abi Chedid, Líder do PSD

Excelentíssimo Senhor Deputado Carlos Apolinário — DD.

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo — Nesta

Ordem do Dia

21 de outubro de 1992
287ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

— Votação adiada, em 1º turno do Projeto de resolução nº 45, de 1990, apresentado pelo deputado Barros Munhoz, aprovando o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, com emendas e substitutivo. Parecer nº 41, de 1991, da Mesa. Com emendas apresentadas nos termos do inciso II do artigo 179 da VI Consolidação do Regimento Interno. Parecer nº 549, de 1991, da Mesa.

21 de outubro de 1992
288ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1- Discussão e votação do Projeto de lei Complementar nº 31, de 1992, apresentado pelo Sr. Governador, instituindo adicional de Local de Exercício aos integrantes da Polícia Civil do Estado. Com emendas. Pareceres nºs 1915, 1916 e 1917, de 1992, de relatores especiais, respectivamente pelas Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Finanças, favoráveis ao projeto e contrários às emendas.